



LEI Nº. 4420/2015.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a implantação da sinalização de trânsito no perímetro urbano da Cidade.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a implantação da sinalização de trânsito no perímetro urbano da Cidade.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a implantação da sinalização de trânsito no perímetro urbano da Cidade.



CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

08 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.085.1.075 – Implantação de sinalização de trânsito.

4.4.90.00.00.0.0.0107 – Aplicações Diretas (superávit)	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	30.000,00

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
19791-2	BANCO DO BRASIL S/A.	107	Multas de Trânsito	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE ABRIL DE 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 23/04/2015.

ARIEL DA SILVA
Secretario Municipal